



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.901 BELÉM QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1951

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 15/12/51

Ofícios :

N. 725, do Departamento Estadual de Águas (Remessa de balanete realizado até 30 do mês p. p.) — Ciente. Arquite-se.

N. 419, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 7.ª Região Curitiba (Convite) — Telegrafar, agradecendo o convite, desculpando a ausência de um representante, por só ter chegado esse convite às mãos do Governador, após os festejos.

N. 728, do Departamento de Estradas de Rodagem (Capeando o ofício n. 295, da Prefeitura M. de Castanhal, juntada n. 137, do Arquivo da S. G. E. — presta informação) — Ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem para informar se existem vagas em Castanhal.

Em 17/12/51

N. 88, da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

(Anexo o Projeto de lei n. 86, concedendo abono de Natal aos servidores civis e militares, ao pessoal inativo do Estado e pensionistas do Montepio) — Sanciona a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se e publique-se.

N. 89, da Assembléia Legislativa (Anexo o Projeto de lei n. 87, autorizando o Poder Executivo a subscrever a importância de trezentos mil cruzeiros em ações da Sociedade de Economia Mista, "Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém", e abrindo o crédito especial de sessenta mil cruzeiros para atender à primeira contribuição do Estado nesse sentido) — Sanciona a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se e publique-se.

N. 686, do Departamento de Agricultura (Capeando a petição n. 3931, de Claudomiro Belém de Nazaré, agrônomo do D. A. — devolução de chocadeira pertencente ao requerente) — Existe, em trânsito, outro expediente sobre o mesmo assunto, enviado ao D. A. de onde até este momento não regressou. Oficie-se ao D. A., recomendando a respectiva devolução.

N. 942, da Assembléia Legislativa (Distribuição de cartazes com gravuras sobre o corte de latex) — 1.º) Solicitem-se sugestões ao B. C. A. 2.º) Acusar, dando ciência do despacho supra.

N. 4784, do Departamento de Educação e Cultura (Sobre frequência da escola que funcionava no lugar "Salto da Onça", Município de Capanema) — Volte ao D. E. C. para submeter a apreciação do expediente ao Conselho Escolar, quando instalado.

N. 729, do Departamento Estadual de Águas (Fazer sustar a compra pela firma Byington de material destinado à rede distribuidora do setor n. 2) — Autorizo, recomendando que o D. E. A. dê ciência do que ficar, afinal, deliberado.

N. 869, do Departamento de Estradas de Rodagem (Capeando a carta n. 216, de Luiz Né da Silva, vereador à Câmara Municipal de Altamira e o ofício n. 766, do D. E. R. — expedição) — Ao Sr. Prefeito de Altamira, para tomar conhecimento do parecer do D. E. R. e deliberar.

N. 3845, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Rio de Janeiro (Remete cópia de resolução sobre o levantamento biogeográfico da Baía do Marajó) — Acusar, agradecer e arquivar. Ao Conselho Regional de Engenharia.

N. 4003, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Rio de Janeiro (Cópia de resolução sobre instituição de Reuniões de Consultas entre o Conselho Nacional de Geografia e os órgãos geográficos regionais) — Acusar, agradecer. Ao Conselho Regional de Geografia.

N. 4079, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Rio de Janeiro (Resolução sobre prescrição de medidas para instalação de serviços geográficos) — Acusar e agradecer. Ao Conselho Regional de Geografia.

N. 789, da Assistência Judiciária Cível da Capital (Vaga) — Oficie-se a P. G. E. recomendando a devolução urgente do expediente, que ali se encontra há 2 anos.

S/n, do Banco de Brasil S. A. — Ao D. F.

S/n, da Procuradoria Fiscal (Licença de funcionária) — Volte ao D. F.

N. 699, do Departamento de Agricultura (Anexo o laudo de inspeção de saúde de José Maria Chaves da Costa, oficial administrativo — prorrogação de licença) — De acôrdo. Ao S. P.

N. 732, do Departamento de Agricultura (Capeando a petição n. 4208, de Francisco Afonso de Melo Saraiva Sobrinho, motorista — contagem de tempo) — Ao S. P.

N. 1309, do Serviço do Material (Capeando a petição n. 3511, de Osvaldo Rodolfo dos Santos, almoxarife — licença especial) — Deferido. Ao S. P.

N. 1377, do Departamento de Finanças (Anexo o ofício n. 371, do D. A., com anexos — pagamento de diárias ao agrônomo Augusto Gomes de Sousa) — Volte ao S. P., para preparo do expediente de abertura de crédito especial, a ser encaminhado à Assembléia Legislativa.

N. 3930, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1427, de Maria da Glória Silva Torres, professora no Grupo Escolar Augusto Montenegro, anexo juntada n. 15, do Arquivo da S. G. E. — pagamento de vencimentos) — Volte ao S. P., efetivamente não assiste razão à postulante. Diante disso, esclareça aquele serviço que providências devam ser adotadas.

Em 17/12/51

Petições :

4210 — Afonso Nonato da Silva, cabo reformado da P. M. (Pedido de promoção) — A P. M.

4211 — Olíndina Cardoso Maués (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4212 — Olímpio Francisco de Assis, cabo reformado da P. M. (promoção) — A P. M.

4213 — Manoel Bartolomeu Lobato, agricultor — Juntar ao expediente. Ao D. O. T. V.

4214 — José Custódio dos Santos (Licença para exploração de castanhal em Altamira) — Ao S. O. R.

4215 — Dinair Gentil Reis, escrivão de coletoria, em Joparáci — Licença especial) — Opine o S. P.

4217 — Modesto Silva Filho, funcionário público lotado na Imprensa Oficial (Prorrogação de licença) — Opine a I. Q.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO GERAL DO ESTADO

Em 15/12/51

Cartas :

N. 235, de José Cassulo de Melo (Pagamento de saldo de fiança de corretor) — Aguarde o próximo exercício.

N. 236, de Ottonel Alvares de Melo (Transferência de coletoria) — De acôrdo. Ao S. P.

Petições :

4175 — Joaquim Castro, residente em Salinópolis (Legalização de terras pertencentes ao Estado e que vem ocupando) — Volte ao D. O. T. V., para justificar o seu ponto de vista, aliás tardio, pela não homologação da sentença.

4012 — José Santana do Nascimento, ex-funcionário público, residente em Salinópolis (Reconsideração de ato de exoneração) — Dê-se ciência ao interessado do parecer do S. P. e arquite-se.

3519 — João Fontenele de Sousa, motorista (Compra de uma camionete impréstavel, pertencente ao D. E. A.) — Volte ao D. E. A., para efetuar a venda, mediante concorrência, de cujo resultado dará ciência a esta S. G.

3619 — Américo Batista de Lima (Readmissão) — Opine o S. P.

4174 — Raimundo dos Santos Ferreira, residente em Marapanim (Reconsideração de ato que o exo-

nerou das funções de Coletor) — Opine o S. P.

3695 — Raimundo José Corrêa de Castilho, ex-funcionário do Estado (Contagem, de tempo de serviço) — Delibere o Sr. Diretor Geral do D. E. S., segundo opina o S. P.

3927 — Afro de Araújo Sampaio (Renovação de licença para arrendamento de terras em Marabá, para exploração de castanha) — À vista da informação, nada há que deferir.

3918 — Afro de Araújo Sampaio (Licença para exploração de castanhal em Marabá) — Arquite-se.

Ofícios :

N. 711, da Recebedoria de Rendas do Estado do Pará (Informação sobre pagamento dos vencimentos de Francisco de Moraes Bastos) — Exonere-se o Sr. Milton Queiroz Moreira. Ao S. P.

N. 1346, do Departamento de Finanças (Capeado pelos ofícios ns. 22, da P. M., 1098, do D. F. e 59, da P. M. — exposição sobre a situação das verbas) — Ao S. P., para preparo do expediente à A. L.

S/n, da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Restituição de contribuições descontadas) — Ao S. P., para os fins de direito.

N. 1737, do Serviço do Pessoal (Capeando os ofícios ns. 1621, 1547 e 1247, do S. P. e 1362 e 1357, do D. E. S., e a petição n. 1836, de José Ribeiro de Lima Paraguassu — reconsideração de ato) — Sim, em termos. Ao S. P.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do encadernamento, serão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas, até 28 de fevereiro de cada ano e, as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	240,00
Semestral	125,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	260,00
Semestral	135,00

Exterior:

Anual	360,00
-------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	400,00
1/2 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
1/2 Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna:	
Por vez	4,00

departamento citado.

—N. 18.126, de Pires Guerreiro & Cia. — Aos Srs. Antônio Miranda e José Cipriano de Pinho, funcionários deste D. F., para sucessivamente dizerem.

—N. 15.222, de Manoel Maia de Melo — A R. R., para os esclarecimentos solicitados pelo S. R., sobre se o postulante é contratado ou diarista.

—N. 17.441, de Mancel de Oliveira Reis — Encaminhe-se ao Dr. Secretário Geral, com as informações da Superintendência da fiscalização e da R. R. que esta D. G. adota.

—N. 18.178, da Recebedoria de Rendas (Comunicação) — Encaminhe-se a comunicação ao Dr. Secretário Geral, com a solicitação das providências de direito.

—N. 18.095, do Educandário Magalhães Barata — A D. D., para aguardar a suplementação a que aide a Contadoria.

—N. 13.811, de José Candido Barbosa (Requerendo uma pensão ao Governo do Estado) — Restitua-se ao Dr. Secretário Geral, com o parecer contrário desta D. G., não só pelos motivos constantes do parecer da Procuradoria Fiscal como, ainda, porque já são excessivos os compromissos do Estado com inativos, de sorte que se impõe o indeferimento de novas obrigações que não decorram de indeclináveis imperativos legais.

—N. 16.344, da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Volte à Contadoria, para dizer se no total do crédito inscrito, relativo ao exercício de 1948, não se inclui a conta reclamada.

—N. 17.913, do Serviço do Material (Escola Profissional Lauro Sodré) — A D. D., para dizer.

—N. 18.161, de Belizarina Costa & Cia. — Ao Dr. Procurador Fiscal, para os devidos fins.

—N. 18.191, de Carleto Bemergui — Informe a R. R.

—N. 17.902, de Pires da Costa & Cia. — A D. D., para aguardar a abertura do crédito especial aludido pela Contadoria, para pagamento.

—N. 11.753, de Pedro de Souza Carvalho — A Contadoria, para o preparo do expediente de pedido de abertura de crédito especial, na próxima reunião legislativa, de 1952.

—N. 15.607, de Waldemar Mercedes dos Santos — Indietro, em face das informações e parecer da D. D.

—N. 16.908, de Wanda de Carvalho Salazar — Ao Sr. Chefe do Expediente para informar-se não houve autorização para a realização dos funerais para posterior desconto.

—N. 17.635, de Edilson Barros de Oliveira — A D. D., para pagamento, pela forma sugerida.

—N. 17.721, de Júlio Felinto Barbosa de Oliveira — A D. D., para pagamento.

para pagamento.

—N. 18.175, de Catarina Cardoso da Cunha Coimbra de Almeida — A D. D., para informar.

—N. 18.197, da Prefeitura Municipal de Itupiranga — A Recebedoria de Rendas, para dizer.

—N. 18.184, da Prefeitura Municipal de Mocajuba — A Contadoria, para dizer.

—N. 18.180, do Gabinete do Governador — Informe a D. D. sobre os vencimentos dos engenheiros dos diferentes Departamentos da administração estadual.

—N. 18.183, do Departamento de Agricultura (Expõe situação de funcionário) — A D. D., para dizer.

—N. 18.143, de Raimunda Gama da Fonseca — A D. D., para dizer.

—N. 18.141, dos Grandes Hotéis S/A. — A D. D., para pagamento.

—N. 18.140, de Rosa Elen Imbiriba Gonçalves — A D. D., para dizer.

—S/n, das guias de requisições de selos — A Recebedoria de Rendas.

—N. 18.203, do Departamento Estadual de Saúde (requisição de gêneros alimentícios para os Hospitais de Isolamento).

—N. 18.195, da Prefeitura Municipal de Oriximiná — A Contadoria, para dizer.

—N. 18.181, da Colônia Estadual de Tomé Açú — A carteira da C. E. T. A., para dizer.

—N. 18.164, do Serviço do Material (Colônia do Marituba) — Ao S. M., para empenho até o limite do saldo da dotação.

—N. 18.105, do Serviço do Material (Conservatório Carlos Gomes) — Ao S. M., para proceder o empenho do saldo da dotação relativa a "Material de Consumo", para entrega, sujeita a oportuna prestação de contas.

—N. 18.137, do Comando Geral da Polícia Militar (Pede providências) — A D. D., para dizer.

—N. 18.117, da Biblioteca e Arquivo Público — Ao S. M., para empenho.

—N. 18.113, do Instituto Lauro Sodré — Ao S. M., para empenho.

—N. 18.142, abaixo-assinado de Alice Justo Vidal e outros — A Contadoria, para dizer.

—N. 18.114, do Instituto Lauro Sodré — Informe a D. D. sobre o recolhimento ao I. A. P. I., das contribuições descontadas dos empregados.

—N. 18.290, da Caixa Econômica Federal — A D. D., para providenciar.

—S/n, de Abemor Comarú — Ao Sr. Chefe do Expediente para tomar como norma a concessão de ordens de hospitalização, passagens, etc. somente a funcionários no gozo de efetividade.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.

N. 18.252, de Nair Nazaré Lemos (Restituição de montepio) — A D. D., para informação e parecer.

N. 18.251, de Lauro Alves Macola — A R. R., para informação e parecer.

N. 18.245, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — A Contadoria.

N. 18.242, dos S. N. A. P. P. (Remessa de contas) — A D. D., para as devidas providências.

N. 15.207, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado — A Contadoria, para informar.

N. 18.230, do Serviço do Material (Contas de J. Kislanow & Irmão, Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Fábrica União, Indústria e Comércio S/A, Estância de Janeiro) — A D. D., para relacionar.

S/n, de Valentim F. Bouças — Encaminhe-se ao Sr. Delegado do I. P. A. S. E.

S/n, de Maria da Silva (Comunicação) — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.257, de Idália Eunice da Cunha Seawright (Pagamento de vencimentos) — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.258, de Itala Ferrelra da Silva — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.234, da Secretaria Geral do Estado (Prestação de contas) — A Contadoria, para exame e conferência.

N. 18.240, do Departamento Estadual de Águas (Folhas de pagamento) — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.241, de Lima, Irmão & Cia. — Ao Sr. Chefe do S. N. E., para informar.

N. 18.239, do Serviço de Navegação do Estado — A D. D., para providenciar.

S/n, da Recebedoria de Rendas (Relação de réditos) — A Contadoria.

N. 16.575, de Laura Fernandes Bentes — Indietro o pedido, em face das informações e pareceres da Divisão de Despesa e da Procuradoria Fiscal.

N. 17.762, da Assembléia Legislativa (solicitando informações) — Encaminhe-se ao Sr. Deputado José Maria Chaves.

N. 18.196, do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém — Restitua-se ao Dr. Secretário Geral, com a informação de que a movimentação da verba em apreço vem sendo feita diretamente pelo Departamento Municipal de Força e Luz, sem qualquer interferência do D. F., de vez que se trata de repartição sujeita à Prefeitura Municipal de Belém.

N. 18.192, do Banco do Brasil S/A — Restitua-se ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação de que a conta em apreço diz respeito à importância atribuída pelo Governo da União para o Departamento de Força e Luz de Belém. A movimentação da referida conta vem sendo efetuada diretamente pelo

EDITAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Escola de Enfermagem do Pará

Edital de Inscrição de Candidatos à Matrícula para 1952

Acha-se aberta na Secretaria da Escola de Enfermagem do Pará, a partir do dia 17 do corrente ao dia 20 de janeiro de 1952, a matrícula para o "Curso de Auxiliar de Enfermagem", para preenchimento de 25 vagas, devendo os candidatos requerer inscrição, mediante petição com referência do curso elementar, ou exame de admissão realizado, instruída com os seguintes documentos originais:

- prova de conclusão de curso elementar ou de exame de admissão;
- carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;
- atestado do sanidade física e mental;
- certidão de nascimento pas-

sada por oficial do Registro Civil;

e) prova de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino.

Belém, 15 de dezembro de 1951.

Natalina Rodrigues Amorim

Respondendo pela Chefia do Expediente, do Departamento Estadual de Saúde

(G-19, 20, 21, 22 e 23/12)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

QUARTEL GENERAL DA 1.ª ZONA AÉREA

Concorrência permanente para 1952

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente para fornecimento de material de consumo habitual a este Quartel General no ano de 1952, publicado neste DIÁRIO OFICIAL no dia 12 de dezembro corrente, às fls. 9, 10 e 11.

Belém, 11 de dezembro de 1951.

(a) Almir Cavalcanti Bandeira de Melo, 2.º tenente-almoxarife.

(Ext.—Dias 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26/12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1951

NUM. 3.484

EXPEDIENTE DO DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 1951

Juiz de Direito da 1.ª Vara
Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA
MOITA

No requerimento de Coleta Seixas Lemos de Sousa — Nomeou perito os Drs. Avertano Rocha e Benedito Klautau.

— Idem, de Sebastião Felix & Irmãos — Conclusos.

— Idem, de Matilde Sousa Ribeiro — Mandou citar.

— No officio da Pretoria do Civil — Mandou sejam prestadas as informações pedidas.

— Inventário de Antônio de Miranda Lobato — Em declarações finais.

— Idem, de Sebastião Rabelo Mendes — Em avaliação.

— Idem, de Ana Carlota Xavier Palmeirim — Vista aos interessados.

— Extinção de condomínio: Requerente, José Pereira dos Santos e outros — D. A. Conclusos.

— No requerimento de Miguel Paiva Lage — Mandou processor o agravo.

— Idem, de Vicente Germano de Sousa — Mandou tomar por termo.

— Inventário de Francisco de Sousa Cavalcante — Deferiu o pedido de fls. 297.

— No requerimento de Maria Fernandes Henriques — Diga o Dr. Curador.

— Idem, de Feliciano Corrêa Seixas — Conclusos.

— Idem, de John Carlos Engelhard — Conclusos.

— Alvará: Requerente, Delfina Queiroz da Silva — Deferido.

— Arrolamento de José Deodoro Siqueira — Vista aos interessados.

— Inventário de Mário Danin Marques — Ao cálculo.

— No requerimento de Dionísio da Luz Felix — Sim.

— Mandando submeter Aldemira Cunha a exame de sanidade mental — Nomeou peritos os Drs. Avertano Rocha e Benedito Klautau.

— No requerimento de Bertina Lobato de Miranda Chermont — Conclusos.

— Idem, de Odilon Felipe de Matos — Mandou officiar.

Juiz de Direito da 2.ª Vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Ação rescisória: A., Monteiro da Silva & Cia. Ltda.; R., Venina Barbosa Carrilho — Marcou o dia 20, às 9 horas, para a vistoria.

Juiz de Direito da 3.ª Vara
Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Eduardo Pond — Deferido.

— Carta precatória vinda do Rio de Janeiro — Mandou juntar aos autos.

— Inventário de Manoel da Fonseca Neve — Vista aos interessados.

— No requerimento de Valdomira dos Santos Correia — Deferido.

— Idem, de Jorge Ispier Alvarés (Dr.) — Deferiu o pedido feito.

— Ação executiva: A., Beatriz

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Gonçalves Coutinho; R., Durval Ataíde — Julgou procedente a petição feita.

— Ação executiva: A., Maria do Carmo Ramos; R., Raimundo Herculanio do Carmo Ramos — Mandou cientificar a Caixa Econômica.

— Inventário de Josefa Nunes dos Santos — Vista aos interessados.

— Idem, de João André da Cunha — Idêntico despacho.

— Imissão de posse: A., Joaquim Geraldo Freire; R., Antônio das Mercês Martins — Mandou fazer as citações.

— Despejo: A., Amélia Pedro; R., Gioconda Medeiros Silva — Mandou que os litigantes se pronunciem.

Juiz de Direito da 4.ª vara, ac. pelo titular da 5.ª
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Arrolamento de Casemiro Rodrigues Merca — Ao cálculo.

— No requerimento de Alzira de França Ribeiro — Mandou tomar por termo o compromisso.

— Arrolamento de Maria Francisca Botelho — Julgou por sentença a adjudicação feita.

— Idem, de Tereza Nascimento dos Santos — Diga os interessados.

— Idem, de Estelina Maria Pessoa — Idêntico despacho.

— Idem, de Inácio Martins Ribeiro — Mandou tomar por termo a adjudicação.

— Idem, de Francisco Ribeiro — Idêntico despacho.

— Idem, de Manoel da Costa Rang — Vista ao Dr. Curador.

Juiz de Direito da 5.ª Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Alvará: Requerente, Joana Ferreira de Brito — Deferiu.

— Alimentos: A., Francisca da Silva Araújo; R., Francelino de Almeida Araújo — Em indicação de provas.

— Idem — A., Sabina Coimbra da Silva; R., Hermenegildo Reis da Silva — Designou o dia 21, às 9 horas, para cumprimento do despacho de fls. 10.

— Idem — A., Carmen Santos Hall; R., Américo Ferreira Hall — Marcou o dia 26, às 9 horas, para a audiência de conciliação.

— Idem — A., Júlia Anunciada Torrinhos; R., Lúcia dos Santos Torrinhos — Idem, dia 24, às 9 horas.

— Negação de bens: Requerente, José Bezerra de Menezes — Mandou selar e preparar.

— Idem, por Luzia Pinto de Sarges — Idêntico despacho.

— Investigação: A., Neusa dos Santos Lima; R., José Tavares — Vista ao M. Público.

— Idem — A., Anaelia Carmen de Sousa; R., herdeiros de Vanderlei Estanislau da Silva — Mandou officiar na forma devida.

— Liquidação de depósito

querente, Judite Oliveira Lima — Mandou selar e preparar.

— Investigação de paternidade: A., Maria Pereira de Vasconcelos; RR., os herdeiros de Francisco de Sousa Cavalcante — Deferiu o pedido a fls. 53.

— Alimentos: A., Esmeralda Barbosa de Lima; R., Joaquim Barbosa de Lima — A cartório, para esclarecimento.

— No requerimento de Raimundo Carneiro de Araújo — Conclusos.

— Entrega de menores: Requerente, Francisca Rodrigues da Silva; R., Dejanira Ribeiro — Manteve a menor sob a responsabilidade da reclamada.

— No requerimento de Raimunda de Paiva Lisboa — Mandou citar por edital com o prazo de 20 dias.

— Investigação de paternidade: A., Hamilton de Oliveira; R., Léa Mergulhão de Oliveira — Designou o dia 21, às 10:30 para a audiência de instrução e julgamento.

— Aumento de pensão: Requerente, Nelia Guimarães Ribeiro da Silva; requerido, Adolfo Ribeiro da Silva — Mandou seja feita a conta.

— Desquite litigioso: A., José Rocha Goraieb; R., Aurélia Seabra Goraieb — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Carlos Alberto Nogueira de Azevedo — Mandou citar.

— Negação de bens: Requerente, Luzia Pinto de Sarges — Julgou por sentença.

— Idem, por José Bezerra de Menezes — Idêntico despacho.

— No requerimento de Rosa Magalhães Viçgas — Conclusos.

— Liquidação de depósito: Requerente, Judite Oliveira Lima — Deferido.

— Carta precatória vinda de Soure — Mandou devolver.

— Casamento de Osvaldo Augusto da Silva Santos e Nair de Lima — Mandou sanar a falta apontada pelo M. Público.

— Idem, de Antônio Bentes Torres e Maria Terezinha Ferreira — Vista ao Dr. Curador.

— Idem, de Apolinário R. C. de Conceição e Maria de Nazaré Pereira — Sanada a falta conclusos.

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias O Dr. Alvaro Pantoja Pimentel, Juiz de Direito da 5.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem ou dêle, tiverem conhecimento que por Raimunda de Paiva Lisboa, lhe foi apresentada uma petição, cujo o inteiro e respectivo despacho são transcritos: —

— Reclamação de menor: Reclamante, Osvaldo Leal Dias — Mandou entregar ao pai.

— Entrega de menores: Requerente, Cândida de Oliveira Cabral — Mandou seja feita prova de estado civil.

— Idem — A., Antônio Medeiros de Oliveira — A cartório.

— Busca e apreensão: Requerente, Domingos José de Magalhães — Mandou citar.

— Reclamação de menores: Reclamante, Maria de Araújo Furtado — Vista ao Dr. Curador Geral.

— Entrega de menor: Requerente, Raimundo Corrêa Soares — Designou o dia 28, às 9 horas, para serem ouvidas as testemunhas.

Juiz de Direito da 5.ª vara, ac. pelo titular da 1.ª
Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA
MOITA

Mandando fazer os registros pedidos por Percides Mendes Dourado, Francisco Augusto Cardoso, Luiz Fernandes de Almeida Ceiras, Ngemia Pereira da Silva, Manoela Maria Alves, Edite Aleixo Feitosa, Raimundo Pereira Cordeiro, Antônio Ferreira dos Santos, Estela Daiva Marinho, Maria Alves, Alfredo de Jesus dos Santos, Francisca Maria da Conceição Figueiredo, Neli da Silva Rodrigues, Sebastiana Balbino Furtado, Lourdes de Nazaré Ferreira, Lucimar Pereira Santos e Nonatas Pinto.

— No requerimento de Maria de Nazaré Barreiras — Sim.

— No officio da Prefeitura de Belém — Conclusos.

— No requerimento de Raimundo Saraiva Freitas — Conclusos.

Pretoria do Civil
Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Osvaldo Marques — Mandou citar.

— Despejo: A., José Amancio Novais Coutinho; R., Abel Silva Santos — Julgou procedente a ação proposta.

— Despejo: A., José Amancio Novais Coutinho; R., Nestor Rodrigues — Decretou o despejo.

— Consignação: A., Manufatura de Fumos Democrata, Ltda.; R., Custódio Serafim Araújo Ferreira Diogo e sua mulher — Diga a parte contrária.

— No requerimento de A. R. Azevedo — Mandou citar.

— Idem, de Eduardo Reis Grain — Idêntico despacho.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Capital. Diz Raimunda de Paiva Lisboa, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua Senador Manoel Barata n. 715, nesta Capital, por seu procurador judicial e abaixo assinado, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, inscrito sob o n. 48 e com escritório à Trav. 7 de Setembro n. 79, sala 7, que e casada com o major reformado do Exército Nacional, o Sr. Alberto dos Santos Lisboa,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, pois desde o dia 15 de abril de 1939 que a abandonou, juntamente com seus filhos. Ocorre que, tendo falecido sua mãe, Dona Izabel Linhares de Paiva, nesta Capital, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, deixando bens a inventariar, necessita a Suplicante de se habilitar, suprimindo, judicialmente, o consentimento de seu marido, a fim de que possa acompanhar o inventário da "de-cujus" já requerido por seu pai, o Sr. José Maria Olevário de Paiva, perante o Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Capital. Assim, vem nos termos do art. 245, n. 1 do Código Civil, requerer a V. Excia. que se digne, atendendo a ausência de seu marido que se encontra em lugar incerto e não sabido, após a publicação de edital, pelo prazo legal, suprir-lhe o consentimento marital, passando em favor da suplicante competente alvará para aquele fim. São os termos em que, D. A. Pede e Espera Deferrimento. Belém, 15 de dezembro de 1951. P. p. Lourenço do Vale Paiva, Est. g. selada. (DESPACHO) D. A., cite-se, por edital, com o prazo de 20 dias. Em 17/12/51. (a) A. Pantoja. Ao Sr. Escrivão, do segundo ofício. Em 17/12/51. Miranda.

Em virtude do que mandou passar o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, pelo teor do qual fica citado Alberto dos Santos Lisboa, major reformado do Exército Nacional, para todos os termos da ação até final.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 de dezembro de 1951. Eu, Amílcar Câmara Leal, escrivente juramentado, no impedimento do escrivão, o escrevi. — Alvaro Pantoja. (T. 1.541 — 20, 30/12 e 4/1/52 — Cr\$ 180,00)

COMARCA DE ALENQUER

Citação de herdeiros ausentes O cidadão Francisco Antônio Batista, suplente no exercício do cargo de Pretor do único Distrito Judiciário da Comarca de Alenquer, Estado do Pará, etc.

Faço saber a todos quantos vierem este edital, ou dele notícia tiverem, que, por esta Pretoria e expediente do Cartório do 2.º Ofício, estando se procedendo o arrolamento dos bens do de-cujus José Cândido da Silva, foi declarado ausente em lugar incerto e não sabido o herdeiro Benedito Vieira da Silva, por isso o cito e

chamo para, no prazo de trinta (30) dias, vir acompanhar aos termos legais do mencionado arrolamento e ratificar o respectivo processo, sob pena de revelia. Outrossim, identifique que lhe foi nomeado curador o cidadão Hesiodo Batista, que prestou compromisso na forma da lei. E, para os devidos efeitos de direito, mandei lavrar o presente edital que vai afixado à porta do edifício da Prefeitura Municipal, onde é o Fórum, e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Governo do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alenquer, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Antônio Bentes Monteiro, escrivão do 2.º Ofício, dactilografei e subscrevi. — (a) Francisco Antônio Batista, juiz pretor.

(Dias 20 e 30/12 e 20/1/52)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Morais de Sousa e a senhorinha Maria de Jesús Bendelaque. Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, impressor, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Curuçá, 322, filho de Francisco Gomes de Sousa e de Dona Zuleide da Silva Morais. Ela é também solteira, natural do Pará, Mocajuba, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Franklin Roosevelt, 175, filha le-

gítima de Jacó de Jesús Bendelaque e de Dona Adelina Fernandes Gonçalves Bendelaque.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 1.536—20 e 27/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eleú Pinto de Carvalho e a senhorinha Cléa de Queiroz Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, João Coelho, torneiro-mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Dr. Freitas, 996, filho legítimo de Manoel Garvão de Carvalho e de Dona Anália Pinto de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Pirajá, 997, filha de João Severiano de Lima e de Dona Raimunda Ribeiro do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (Ext. — Dia 20 e 27/12)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Francisco dos Santos e a senhorinha Claudomira de Miranda Pantoja.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Pedro, 534, filho legítimo de Vitalino Tomaz dos Santos e de Dona Roberta Maria dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Caceia, 1.718, filha de José Leão Pantoja e de Dona Rosa Corrêa de Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (Ext. — Dia 20 e 27/12)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rubem Frota Lima e a senhorinha Erotides Ribeiro da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Caceia n. 288, filho legítimo de Hélio Frota Lima e de Dona Leopoldina Vasconcelos Frota.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 201, filha legítima de José Avelino da Silva e de Dona Aurélia Ribeiro da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 1442—13 e 20/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Tito Franco do Vale Brito e a senhorinha Josefa Medeiros Melo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 652, filho de Manoel Marques de Brito e de Dona Maria Dorotéa do Vale Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas n. 675, filha legítima de José Fernandes de Melo e de Dona Ana Medeiros de Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 1446—13 e 20/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Clóvis da Costa Pacifico e Dona Maria Anunciada da Conceição.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Arsenal n. 65, filho legítimo de João da Costa Pacifico e de Dona Maria Marcolino Pacifico.

Ela é também viúva, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua do Arsenal n. 65, filha legítima de Francisco Pereira da Silva e de Dona Joaquina Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 1447—13 e 20/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joel Fialho de Almeida e a senhorinha Otacília da Silva Modesto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, São Luiz, serralheiro-mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Francisco Monteiro n. 347, filho legítimo de Raimundo Fialho de Almeida e de D. Altina Alves de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, operária, domiciliada nesta cidade e residente à 2.ª Trav. de Queluz n. 244, filha de Manoel Cordovil Modesto e de Dona Lise-fina Silva Modesto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 1444—13 e 20/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Gomes Moreira e a senhorinha Alice dos Santos Farias.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Aveiro, comerciante; domiciliado nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda n. 744, filho de Antônio Dias Moreira e de Dona Deolinda Gomes de Pinho.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Guarda, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ferreira Pena n. 89, filha de Aires Farias e de Dona Maria da Luz dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhe-

mento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 1445—13 e 20/12—Cr\$ 40,00)

CÓPIA DE PROCLAMAS

Genésio dos Santos Martins, oficial do Registro Civil na sede da Comarca de Muaná, Estado do Pará, Brasil

Faço saber que se pretendem casar Raimundo Gonçalves de Oliveira e Celina d'Anunciação Faria.

Ele diz ser solteiro, de 25 anos de idade, nascido em Inhangapi, deste Estado, residente em Belém, topógrafo, filho legítimo de José Pedrosa de Oliveira, já falecido e Raimunda Gonçalves de Oliveira, residente em Belém.

Ela diz ser também solteira, natural deste Município de Muaná, onde reside, de prendas domésticas, com 24 anos de idade, filha legítima de José Caetano da Costa Faria, já falecido, e Dona Raimunda da Cunha Faria, residente em Muaná.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma. Se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento a opôr, deverá apresentá-lo no prazo legal, para os fins de direito.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados vai o presente edital publicado de acordo com a lei.

Muaná, 10 de dezembro de 1951. Eu, Genésio dos Santos Martins, oficial do Registro Civil, escrevi e assino. (a) Genésio dos Santos Martins. Confere com o original. — O Oficial, Genésio dos Santos Martins. (T. 1458—13 e 20/12—Cr\$ 50,00)

COMARCA DA CAPITAL

Férias

O Dr. Alvaro Pantoja Pimentel, juiz de direito da 5.ª vara privativa dos Feitos da Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que, no dia 31 do corrente, deverá entrar no gozo das férias regulamentares a que tem direito relativas ao ano corrente, tudo de conformidade com o requerido ao Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 de dezembro de 1951. — O Juiz de direito, Alvaro Pantoja Pimentel. (G—14, 18, 20, 23 e 31/12)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pela Sra. Raimunda Conceição Rabelo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23.ª comarca—Vigia — 58.º termo — 58.º Município—São Caetano de Odivelas, e 152.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, situada no lugar denominado "Barreta", limita-se, pela frente, com o igarapé Saporará-miri; pelos fundos, com a Costa, até encontrar os terrenos da Marinha; pelo lado direito, com a baixa conhecida por Cajuassú; e, pelo lado esquerdo, com a baixa denominada "Taperebá", medindo, pouco mais ou menos, 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância se este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle Município de São Caetano de Odivelas.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de novembro de 1951. — (a) pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T. 1368-30/11; 10 e 20/12—Cr\$ 120,00)